



Campanha Legenda Nacional

Avaliação de Acessibilidade Audiovisual na Plataforma MUBI

Recife, 05 de maio de 2026.

## Sumário

2. Introdução .....	3
3. Justificativa .....	5
4. Metodologia .....	6
4.1 Coleta das obras.....	6
4.2 Tabela de análise .....	7
5. Impacto da cadeia de responsabilidade .....	8
5.1. Plataformas de streaming.....	8
5.2. Produtoras Audiovisuais.....	9
5.3. Distribuidoras .....	9
5.4. Licenciadores de conteúdo .....	10
5.5. Patrocinadores e Anunciantes .....	11
6. Conclusão .....	12

## Avaliação de Acessibilidade Audiovisual na Plataforma MUBI

Plataforma analisada: MUBI (streaming service)

Empresa controladora: MUBI UK LIMITED.

Autor da análise: Marcelo Pedrosa - Idealizador da Legenda Nacional

---

## 2. Introdução

Esta avaliação tem o objetivo de apresentar os metadados coletados individualmente pelo idealizador da campanha Legenda Nacional, com a finalidade de demonstrar aos órgãos judiciais e institucionais que não há dados públicos de acessibilidade informacional na plataforma de streaming MUBI, responsável pelo serviço streaming, associado a **MUBI UK LIMITED**.

Além da ausência de metadados de acessibilidade, esta avaliação também apresenta um levantamento empírico das ferramentas de acessibilidade comunicacional disponíveis na plataforma. O estudo analisa a presença das seguintes modalidades de acessibilidade audiovisual: audiodescrição, legenda descritiva, língua de sinais, dublagem e estenotipia, demonstrando quantitativamente quais recursos estão efetivamente disponíveis nas obras analisadas.

A partir da análise de 300 obras do catálogo, esta avaliação apresenta indicadores que evidenciam o nível real de acessibilidade comunicacional oferecido pela plataforma.

Durante muitos anos, pessoas com deficiência e organizações da sociedade civil tiveram que pedir acesso e acessibilidade às plataformas de streaming. No entanto, esta iniciativa adota uma mudança de abordagem: em vez de apenas solicitar direitos, passamos a medir objetivamente o cumprimento da acessibilidade nas plataformas digitais.

Outro ponto central desta avaliação é demonstrar que não há dados públicos de acessibilidade informacional na plataforma de streaming MUBI, responsável pelo serviço, associada operacionalmente a agregadores de conteúdo e canais parceiros. Esta avaliação demonstra que, quando uma obra é disponibilizada sem recursos, a falha reside na **Cadeia de Responsabilidade Compartilhada**, que une a plataforma exibidora aos seus respectivos fornecedores de conteúdo.

Essa iniciativa está fundamentada no Artigo 21 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que garante a liberdade de expressão, opinião e o acesso à informação às pessoas com deficiência. O artigo estabelece que os Estados devem assegurar que informações e comunicações estejam disponíveis em formatos acessíveis, incluindo línguas de sinais, braille e outros meios apropriados, sem custo adicional, tanto no setor público quanto no setor privado.

Assim, a campanha Legenda Nacional se manifesta de acordo com esse princípio internacional, buscando promover transparência, responsabilização e cumprimento efetivo do direito à acessibilidade informacional no ambiente das plataformas de streaming.

### 3. Justificativa

A acessibilidade audiovisual é fundamentada em diversos dispositivos legais brasileiros e internacionais. Os dispositivos legais:

1. Convenção Internacional

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil com status constitucional.

2. Constituição Federal

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante direitos culturais, comunicacionais e de igualdade de acesso.

3. Lei nº 10.098 de 2000;

4. Decreto nº 5.296 de 2004 – regulamentação da acessibilidade;

5. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

6. Norma técnica brasileira (ABNT NBR 15.290);

7. Norma técnica brasileira (ABNT NBR 17.225).

## 4. Metodologia

A avaliação foi realizada através de observação direta da interface da plataforma MUBI. Foram verificados os metadados disponíveis para cada obra.

Recursos analisados

- Audiodescrição;
- Dublagem;
- Legenda descritiva (CC/ LSE / SDH);
- Língua de Sinais (Libras);

### 4.1 Coleta das obras

Foram analisadas 300 obras selecionadas aleatoriamente dentro da plataforma. A coleta foi conduzida pelo idealizador da campanha Legenda Nacional, Marcelo Pedrosa. Foram selecionadas 300 obras aleatórias de diversas categorias, dentre elas:

1. Filmes nacionais;
2. Filmes Estrangeiros;
3. Filmes de drama;
4. Filmes de animação;
5. Filmes de comédia;
6. Filmes de terror;
7. Séries;
8. Documentários;
9. Curtas-metragens;

Total de 300 obras

## 4.2 Tabela de análise

Para cada obra foram registrados:

- título;
- presença de legenda descritiva;
- presença de audiodescrição;
- presença de Libras;
- idioma de áudio (dublagem);

Os resultados foram organizados em tabela geral com números absolutos e percentuais:

Tabela: Ferramentas de acessibilidade comunicacional – <b>MUBI</b>		
<b>Recursos</b>	<b>Número de obras com recursos</b>	<b>Percentual</b>
Audiodescrição	<b>0</b>	<b>0%</b>
Dublagem	<b>25/266*</b>	<b>9,4%</b>
Legenda descritiva (CC LSE/ /SDH)	<b>4</b>	<b>1,3%</b>
Língua de Sinais (Libras)	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Total de 300 obras coletadas aleatoriamente feito pela Legenda Nacional</b>		
<b>*Percentual em relação ao total de filmes estrangeiros</b>		



## 5. Impacto da cadeia de responsabilidade

A acessibilidade audiovisual não depende exclusivamente das plataformas de streaming.

Ela envolve uma **cadeia de produção e distribuição composta por diversos agentes**, que possuem responsabilidades complementares na garantia da acessibilidade informacional, comunicacional e situacional.

A ausência de metadados de acessibilidade e a oferta limitada de recursos acessíveis indicam possíveis falhas de coordenação entre esses atores.

A seguir, são apresentados os principais agentes envolvidos e suas responsabilidades na garantia da acessibilidade.

### 5.1. Plataformas de streaming

A plataforma **MUBI (streaming service)**, operada pela **MUBI UK Limited**, é responsável pela **interface de acesso ao conteúdo e pela disponibilização dos metadados das obras**.

Nesse contexto, cabe às plataformas garantir:

- acessibilidade **informacional**, por meio da disponibilização de **metadados claros sobre recursos acessíveis**;
- acessibilidade **comunicacional**, oferecendo recursos como **dublagem, legenda descritiva, audiodescrição, língua de sinais e estenotipia**;
- acessibilidade **situacional**, permitindo que os usuários localizem facilmente conteúdos acessíveis dentro da interface da plataforma.

A ausência de metadados acessíveis pode impedir que pessoas com deficiência identifiquem previamente se uma obra possui recursos de acessibilidade.

## 5.2. Produtoras Audiovisuais

As **Produtoras Audiovisuais** que compõem o catálogo da plataforma são responsáveis pela criação das obras e devem incorporar recursos de acessibilidade na pós-produção. No ecossistema da MUBI, isso inclui desde grandes estúdios internacionais até produtoras independentes e detentoras de direitos de filmes de arte e festivais. Cabe a esses agentes:

- Prever recursos de acessibilidade comunicacional (LSE, AD e Libras) na entrega do máster;
- Garantir que os arquivos técnicos acompanhem a obra para a plataforma exibidora.

Cabe às produtoras:

- prever recursos de acessibilidade comunicacional durante a produção;
- garantir a criação de audiodescrição, legenda descritiva, Libras e estenotipia;
- disponibilizar arquivos técnicos de acessibilidade junto com a obra.

Quando esses recursos não são produzidos, a acessibilidade pode se tornar inviável nas etapas seguintes da cadeia audiovisual.

## 5.3. Distribuidoras

As **Distribuidoras e Licenciadores de Conteúdo** atuam como elos fundamentais na entrega técnica e jurídica das obras para a plataforma MUBI. Sua responsabilidade compartilhada consiste em:

- Assegurar que os arquivos de acessibilidade e os **metadados correspondentes** façam parte do pacote de licenciamento;

- Incluir cláusulas de acessibilidade nos contratos de cessão de direitos, garantindo que o consumidor final não seja prejudicado pela ausência de informação.

Cabe às distribuidoras:

- assegurar que os **arquivos de acessibilidade acompanhem a obra distribuída**;
- manter **padronização de metadados técnicos** relacionados à acessibilidade;
- garantir que os conteúdos licenciados às plataformas incluam informações claras sobre recursos acessíveis.

A ausência dessas informações pode comprometer a identificação da acessibilidade pelas plataformas.

#### 5.4. Licenciadores de conteúdo

Os licenciadores são os detentores dos direitos de exibição que cedem os filmes para a plataforma por tempo determinado. No catálogo da MUBI, isso inclui desde grandes estúdios que gerenciam acervos clássicos até curadores e agentes de vendas internacionais.

Cabe aos licenciadores dentro da **cadeia de responsabilidade**:

- **Cláusulas de Acessibilidade:** Incluir obrigatoriamente nos contratos de licenciamento a entrega dos arquivos de acessibilidade (LSE, Audiodescrição e Libras).
- **Integridade dos Metadados:** Garantir que as informações técnicas sobre a presença desses recursos acompanhem a obra, permitindo que a plataforma exibidora as publique corretamente.

- **Transparência Contratual:** Assegurar que os conteúdos licenciados para o território brasileiro estejam em conformidade com a legislação nacional de acessibilidade e os direitos do consumidor.

## 5.5. Patrocinadores e Anunciantes

Embora a MUBI possua um modelo de negócio focado em assinaturas, a plataforma frequentemente estabelece parcerias com marcas e patrocinadores para mostras específicas, festivais de cinema e eventos culturais. Esses agentes, ao associarem sua imagem ao conteúdo exibido, tornam-se parte integrante da **cadeia de responsabilidade**.

Cabe aos patrocinadores e parceiros comerciais:

- **Fomento à Inclusão:** Condicionar o patrocínio de mostras e festivais à garantia de que as obras apoiadas disponham de recursos de acessibilidade comunicacional (LSE, Audiodescrição e Libras).
- **Responsabilidade Social de Marca:** Exigir que a plataforma exibidora apresente transparência nos metadados de acessibilidade das obras associadas à marca patrocinadora.
- **Práticas Inclusivas:** Incentivar que os recursos de marketing e as comunicações publicitárias dentro do ecossistema da plataforma também sejam acessíveis, respeitando a diversidade do público consumidor.

A participação de grandes marcas em plataformas digitais deve atuar como um catalisador para o cumprimento da legislação de acessibilidade, garantindo que o apoio à cultura seja, de fato, democrático e para todos.

## 6. Conclusão

A análise de 300 obras da plataforma **MUBI (streaming service)** evidencia a necessidade de maior transparência e padronização na disponibilização de recursos de acessibilidade audiovisual.

Entre os principais pontos observados nesta pesquisa empírica, destacam-se:

- Ausência de metadados claros sobre acessibilidade nas obras;
- Presença limitada de legenda descritiva;
- Ausência de audiodescrição;
- Presença limitada de dublagem;
- Ausência total de conteúdos com Língua Brasileira de Sinais (Libras);

A ausência metadados claros de navegação fácil e intuitiva representa uma barreira informacional, pois obriga usuários com deficiência a abrir individualmente cada obra para verificar a presença de recursos de acessibilidade. A pesquisa também constatou que não há a possibilidade de busca de obras com base nos recursos de acessibilidade no botão pesquisar. Não existe sequer a categoria de obras com acessibilidade, para facilitar a navegabilidade de pessoas com deficiência.

Outro empecilho informacional é a exigência de se logar na plataforma para poder fazer a busca. O público usuário precisa assinar a plataforma para poder ter a informação sobre quais obras tem acessibilidade ou não. Para a pesquisa empírica ser feita, foi necessário logar dentro dos serviços da plataforma. A informação desses dados deveria ser de amplo acesso do público em geral, mesmo que não contratante dos serviços da plataforma.

Além da análise do catálogo audiovisual, foi realizada também uma avaliação complementar da acessibilidade digital do portal da plataforma por meio da ferramenta **AMASWeb**, desenvolvida por pesquisadores da Universidade Federal de São Paulo e do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Essa avaliação está presente no anexo II desta representação.

Essa avaliação detectou que o site da Plataforma MUBI apresenta uma pontuação de **7.4**, o que indica um descumprimento severo das diretrizes de acessibilidade digital.

Diante desses resultados, conclui-se que é necessário cobrar providências institucionais não apenas do **Ministério Público Federal**, mas também de órgãos reguladores e de defesa do consumidor, como a **Agência Nacional do Cinema - ANCINE** e a **Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon**, para que investiguem a ausência de metadados de acessibilidade e promovam o cumprimento da legislação vigente.

A campanha **Legenda Nacional** vem se manifestando há mais de 20 anos em defesa da acessibilidade comunicacional no audiovisual brasileiro. Diante da persistência desse problema estrutural, foram encaminhadas comunicações institucionais a esses órgãos, solicitando providências e acompanhamento regulatório.

Os indicadores apresentados nesta avaliação demonstram, de forma objetiva, a escassez de ferramentas de comunicação acessível disponíveis no catálogo da plataforma, incluindo:

- audiodescrição;
- legenda descritiva;
- língua de sinais (Libras);
- dublagem; e

Ressalta-se que a dublagem também desempenha um papel importante na acessibilidade, especialmente para pessoas cegas que não dominam o idioma original das obras, permitindo a compreensão em português quando utilizada em conjunto com a audiodescrição.

Além disso, a campanha **Legenda Nacional** continuará realizando levantamentos periódicos dos metadados de acessibilidade nas plataformas de streaming. A cada semestre serão analisadas **300 obras de diferentes plataformas**, com a publicação dos resultados.

O objetivo dessa iniciativa é tornar visível a responsabilidade compartilhada na cadeia audiovisual, envolvendo produtoras, financiadores, distribuidores, licenciadores e plataformas de exibição.

A divulgação desses dados busca evidenciar a importância de garantir **acessibilidade informacional e transparência nos metadados**, permitindo que todos os agentes envolvidos assumam sua responsabilidade dentro da complexidade do ecossistema das plataformas de streaming e contribuam para a efetivação do direito de acesso à cultura e à informação em igualdade de condições para pessoas com deficiência.